

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos com inscrições homologadas, conforme publicação da **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, publicada no dia 13/12/2017 no site da empresa Dédalus Concursos dedalus.listaeditais.com.br e www.dedalusconcursos.com.br, e fixadas no mural da Prefeitura Municipal de Colina, para as provas objetivas que serão realizadas no seguinte dia, local e horário:

17 DE DEZEMBRO DE 2017 - PERÍODO DA MANHÃ

Horário de Abertura dos Portões: **09h15min**

Horário de Fechamento dos Portões: **10h00min**

CARGOS

- **ASSISTENTE EDUCACIONAL;**
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE;**
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA;**
- **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;**
- **PEB I - INFORMÁTICA;**
- **PEB I - PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL;**
- **PEB II - AGRONOMIA;**
- **PEB II - ARTES;**
- **PEB II - BIOLOGIA/ CIÊNCIAS;**
- **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA;**
- **PEB II - ENGENHARIA CIVIL;**
- **PEB II - FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA;**
- **PEB II - FÍSICA;**
- **PEB II - GEOGRAFIA;**
- **PEB II - HISTÓRIA;**
- **PEB II - INGLÊS;**
- **PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA;**
- **PEB II - MATEMÁTICA/ DESENHO GEOMÉTRICO;**
- **PEB II - PRÁTICAS COMERCIAIS/ INDUSTRIAIS;**
- **PEB II - QUÍMICA;**
- **PEB II - VETERINÁRIA/ ZOOTECNIA.**

INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
Nomes iniciados com as letras "A" à "Z"	EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE	Praça Lamounier de Andrade nº 101 (Centro) – Colina/SP CEP: 14770-000

ATENÇÃO CANDIDATO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA e da empresa Dédalus Concursos dedalus.listaeditais.com.br e www.dedalusconcursos.com.br ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de

provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

1.1 Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas, com antecedência mínima de 0h45 (quarenta e cinco minutos), munidos preferencialmente de caneta de tinta preta, lápis e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital de Abertura.

1.2 Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL (COM FOTOGRAFIA), o não cumprimento deste item impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

1.3 Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

1.4 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização da prova do PROCESSO SELETIVO.

1.5 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

1.6 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

1.7 As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos) e mínima de 1h00 (uma hora).

1.8 As Provas objetivas para todos os cargos tem caráter eliminatório e classificatório sendo composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de respostas, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo I do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO.

1.9 A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação no PROCESSO SELETIVO.

1.10 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do Emprego ao qual o candidato estiver concorrendo.

1.11 Não serão consideradas:

- a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- c) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- d) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- e) Os cartões de respostas (gabarito) que não forem devidamente conferidos e assinados pelo respectivo candidato.

1.12 Os candidatos só poderão ir ao banheiro após 0h30 (trinta minutos) do início das provas. Em casos de problemas de saúde, gestação e outros casos semelhantes, o candidato deverá informar a coordenação da Empresa Dédalus, que tomará as soluções cabíveis.

1.13 Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h00 (uma hora) do início da mesma, não podendo levar consigo o caderno de prova.

1.14 Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva não poderão ser levados pelos candidatos no local de aplicação das provas, a qualquer tempo. As mesmas ficarão disponíveis na Área do Candidato" para consulta durante o prazo de recurso"

1.15 **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**

1.16 **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.**

1.17 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

1.18 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do PROCESSO SELETIVO.

1.19 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- i) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- k) Não assinar o cartão de respostas (gabarito);
- l) Não assinar a lista de presença.

1.20 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do PROCESSO SELETIVO.

1.21 Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.

1.22 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio escolar onde se realizará a prova objetiva em questão.

1.23 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.

1.24 Para responder à Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO, que será publicado nos sites dedalus.listaeditais.com.br e www.dedalusconcursos.com.br e afixado no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA - SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Colina, 14 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, SÃO PAULO